PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL Paraná Centro
Nº 85 Pág. 18
Edição de 14 a 20/10/94

LEI Nº 883/94

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO VALE DO IVAÍ.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO VALE DO IVAÍ, COM SEDE NA PRAÇA PADRE IVES GUÉGEM, NESTA CIDADE DE IVAIPORÃ, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 73.384.414/0001-35, COM OS ESTATUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS SOB Nº 90, NA FOLHA 52 DO LIVRO 17 DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL